

# Penal Empresarial



- Acordo de leniência
- D&O Criminal
- Due Diligence Criminal
- Sindicância e investigações internas nas empresas
- Compliance Puro e Criminal
- Contencioso Criminal em geral
- Enriquecimento ilícito e improbidade de agentes públicos
- Inquéritos policiais e procedimentos investigatórios perante os órgãos competentes
- Ações Penais Públicas e Privadas
- Crimes contra o sistema financeiro nacional, Lavagem de Dinheiro
- Crimes contra a ordem tributária e econômica
- Crimes contra a propriedade imaterial e contra as relações de consumo
- Crimes contra o meio ambiente
- Crimes falimentares
- Crimes eleitorais



## Testemunhos

“A área criminal de Viseu advogados, além de ser diligente e atenta a todos os problemas da empresa, é parceira e está apta para tratar de qualquer caso criminal e em qualquer esfera jurisdicional, sem sombra de dúvidas.”

**ANA CAROLINA F. IAPICHINI PESCARMONA**

*Legal Sr. Executive Director - COTY*

“Transmito aqui toda a minha admiração e respeito pela área criminal do Viseu Advogados. Os assuntos são conduzidos com muito profissionalismo, dedicação e maestria, trazendo a segurança e os resultados que nós, como clientes, buscamos e esperamos”

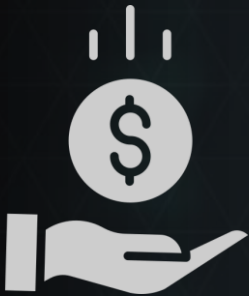
**NATALIE GHIRALDELLI DE OLIVEIRA**

*Gerente Jurídico - BAUDUCCO*

# Penal Empresarial

## [ PERSECUÇÃO PENAL ]

- Acordo de leniência
- Colaboração premiada
- Enriquecimento ilícito e improbidade de agentes públicos
- Inquéritos policiais e procedimentos investigatórios perante os órgãos competentes
- Lavagem de dinheiro
- Compliance Puro e Criminal



## [ APROPRIAÇÃO INDÉBITA ]

- Apropriação de coisa havida por erro, caso fortuito ou força da natureza
- Apropriação indébita
- Apropriação indébita previdenciária
- Gestão fraudulenta de instituição financeira
- Sindicância e investigações internas nas empresas





# Penal Empresarial

## [ CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA ]



- Concorrência desleal
- Efetuar operação de câmbio não autorizada, com o fim de promover evasão de divisas do País
- Não emissão de notas fiscais em processos comerciais
- Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal
- Sonegação fiscal
- Suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas

# Penal Empresarial

## [ CRIMES DIGITAIS ]

- Estelionato digital
- Fake News
- LGPD (aspectos criminais)
- Phishing
- Pornografia
- Ransomware- sequestro de dados
- Revenge porn
- Furto digital
- Invasão de dispositivo informático



## [ CRIMES CONTRA A HONRA ]



- Calúnia
- Difamação
- Injúria
- Injúria racial

## [ ESTELIONATO E RECEPÇÃO ]



- Alienação ou oneração fraudulenta de coisa própria
- Disposição de coisa alheia como própria
- Recepção qualificada pela venda e exposição à venda de produtos que deve saber ser produto de crime



# Penal Empresarial

## [ FALSIFICAÇÃO ]

- *Atribuir-se, ou atribuir a terceiro, falsa identidade, para realização de operação de câmbio*
- *Falsidade documental*
- *Falsidade ideológica*
- *Falsificação de cartão de crédito ou débito*
- *Falsificação de documento particular*
- *Falsificação de documento público*
- *Falta de informação ou erro nas anotações de livros contábeis*
- *Fazer operar, sem a devida autorização, ou com autorização obtida mediante declaração falsa, instituição financeira, inclusive de distribuição de valores mobiliários ou de câmbio*
- *Fraudar ou inutilizar documentos e livros fiscais*
- *Fraude na entrega de coisa*
- *Fraudes e abusos na fundação ou administração de sociedade por ações*
- *Enganar os consumidores no exercício do comércio vendendo como verdadeira mercadoria falsificada*

# Penal Empresarial

## [ *DEMAIS ATUAÇÕES* ]



- *Crimes contra as marcas*
- *Crimes eleitorais*
- *Crimes falimentares*
- *D&O Criminal*
- *Dano*
- *Due Diligence Geral e Criminal*
- *Furto qualificado*
- *Homicídio culposo*
- *Interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública*
- *Violência Doméstica*



# Penal Empresarial

## Carla Rahal



Autora de diversos livros sobre direito criminal, com uma carreira pautada principalmente em assuntos penais empresariais, membro Efetivo e Diretora de Relações Institucionais e Presidente da Comissão de Criminal Compliance do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP - 2016-2019); Membro efetivo do IDDD- Instituto de Direito de Defesa; Foi Conselheira e Julgadora da 1ª e 2ª Turma do Setor de Prerrogativas da OAB/SP, Membro do Instituto dos Advogados Brasileiro - IAB e Membro fundador do grupo de trabalho dos Crimes de Alta Tecnologia da FIESP-GT-CAT. Membro efetivo da ASAS- e ABA- American Bar Association.

*Carla Rahal Benedetti é mestre e doutora em Direito Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e especialista em Crimes Eletrônicos e Crimes Econômicos pela UCLM (Toledo, Espanha)*

[crahal@viseu.com.br](mailto:crahal@viseu.com.br)  
(11)3185-0150

[Linked in](#)

